

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS – ALUNOS DA UNIP Segundo semestre letivo

#### UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

A Universidade Paulista - UNIP pré-selecionará estudantes para realizarem estudos internacionais nas universidades parceiras, divulgadas na página de Bolsas Diretas disponível no link [https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao\\_academica/bolsas\\_diretas.aspx](https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao_academica/bolsas_diretas.aspx).

**Duração:** o período de intercâmbio será de um semestre letivo.

**Áreas:** consulte a chamada divulgada na página do programa de Bolsas Diretas: [https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao\\_academica/bolsas\\_diretas.aspx](https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao_academica/bolsas_diretas.aspx)

**Quantidade de bolsas de estudos:** consulte a chamada divulgada na página do programa de Bolsas Diretas: [https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao\\_academica/bolsas\\_diretas.aspx](https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao_academica/bolsas_diretas.aspx)

A bolsa de estudos **NÃO** prevê oferta de passagem aérea, seguro-saúde, alojamento, refeições e transporte terrestre.

A seleção obedecerá aos procedimentos que seguem.

#### 1. INSCRIÇÃO.

Poderá inscrever-se à seleção para o **Programa de Bolsas Diretas** o aluno que preencher as condições abaixo.

- a) Estar regularmente matriculado na Universidade Paulista - UNIP, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à UNIP durante todo o período de realização do Programa.
- b) Apresentar o certificado de participação no curso "Capacitação em Internacionalização Acadêmica" (informações no link [https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao\\_academica/curso.aspx](https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao_academica/curso.aspx)).
- c) Apresentar média geral igual ou superior a **7,0** (Cálculo: somar as médias das disciplinas contidas no histórico escolar, exceto Atividades Complementares, Atividades Práticas Supervisionadas e Estudos Disciplinares, e dividir pelo número de disciplinas cursadas).
- d) Estar cursando:
  - entre o 3º semestre e o 7º semestre do curso de graduação no segundo semestre letivo, para cursos com duração de 10 semestres.
  - entre o 3º semestre e o 5º semestre do curso de graduação no segundo semestre letivo, para cursos com duração de 8 semestres.
  - entre o 3º semestre e o 4º semestre do curso de graduação no segundo semestre letivo, para cursos com duração de 6 e 7 semestres.
  - o 2º semestre do curso de graduação no segundo semestre letivo, para cursos com duração de 4 semestres.
  - entre a 2ª série e a 4ª série do curso de Medicina no segundo semestre letivo.
  - se ex-aluno bolsista internacional da UNIP, que tenha apresentado bom desempenho acadêmico, matriculado na UNIP em curso de graduação (presencial/EaD) ou na pós-

graduação (presencial/EaD), doutorado ou mestrado: a partir do 1º semestre até o antepenúltimo semestre do curso.

- e) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. V do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- f) Possuir passaporte válido no ato da inscrição.
- g) Apresentar comprovante de proficiência da língua da universidade de destino, de acordo com os requisitos e certificados aceitos pela universidade parceira (consultar o site da universidade de destino de interesse).
- h) Enviar para o e-mail [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br), com cópia para [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br), com o assunto PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS, os seguintes documentos legíveis em **um único arquivo em formato PDF:**
  - Ficha de inscrição – UNIP devidamente preenchida, impressa e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (Anexo I).
  - Histórico escolar atualizado.
  - Cópia de RG, CPF e passaporte.
  - Termo de Adesão UNIP ao **Programa de Bolsas Diretas** (Anexo II).
  - Certificado do curso "Capacitação em Internacionalização Acadêmica".
  - Formulário de autorização de divulgação nacional e internacional de dados pessoais e acadêmicos (Anexo IV).
- i) Formulário de recomendação do candidato:

**Anexo III/A - Curso Presencial ou Flex:** o formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) coordenador(a) auxiliar do curso, depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Coordenador(a), para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br), com cópia para [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br)). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.**

**Anexo III/B - Curso EaD – Tutor do Polo:** o formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) Tutor(a) do polo EaD., depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Tutor(a), para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br), com cópia para [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br)). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.**

**Anexo III/C - Curso EaD – Coordenador do Curso:** o formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) coordenador(a) do curso, depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Coordenador(a) do curso, para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br), com cópia para [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br)). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.**

**Anexo III/D - Curso de Mestrado ou Doutorado:** o formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) Orientador(a), depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Orientador(a) para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br), com cópia para [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br)). **NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.**

j) Somente para alunos de mestrado ou doutorado: Carta de aceite do coorientador no exterior.

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

### a) Etapa 1

- Análise do histórico escolar;
- Análise dos documentos solicitados neste edital;
- Análise das condições de aproveitamento no Programa de Bolsas Diretas.

### b) Etapa 2 (somente para alunos selecionados na Etapa 1)

- Questionário de Pré-seleção.

Os candidatos pré-selecionados na Etapa 1 receberão o questionário de pré-seleção por e-mail e deverão devolvê-lo totalmente preenchido até o prazo estipulado no e-mail.

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços: [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br) e [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br)

- Poderá ser realizada **entrevista**, conforme decisão da comissão de avaliação, para os candidatos selecionados na Etapa 2.

Os candidatos serão convocados por **e-mail**. Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br) e [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br).

OBS: A decisão da Banca Examinadora é soberana, não cabendo nenhum recurso. O resultado final será divulgado por meio de uma lista de selecionados.

### **Observação 1:**

Serão analisadas apenas as inscrições enviadas para o e-mail [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br), com cópia para [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br), com o preenchimento completo das informações **em um único arquivo em formato PDF.**

Candidatos que não apresentarem **TODOS** os documentos solicitados terão suas candidaturas automaticamente **INDEFERIDAS**.

### **Observação 2:**

Caberá à universidade de destino fazer a **seleção final dos candidatos pré-selecionados**.

### **Observação 3:**

Não será aceito comprovante de solicitação do passaporte.

**Observação 4:**

Alunos anteriormente contemplados com bolsa de estudos que **desistiram da bolsa** terão suas candidaturas automaticamente invalidadas.

**Observação 5:**

O aluno selecionado deverá permanecer vinculado à UNIP durante todo o período de realização do Programa.

**Observação 6:**

Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio.

**Observação 7:**

NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.

### **3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.**

A lista de alunos pré-selecionados para participar do **Programa de Bolsas Diretas** será divulgada na área de Internacionalização Acadêmica do site da UNIP, item **RESULTADOS** ([https://www.unip.br/presencial/universidade/internacionalizacao\\_academica/relacoes\\_internacionais\\_resultados.aspx](https://www.unip.br/presencial/universidade/internacionalizacao_academica/relacoes_internacionais_resultados.aspx)).

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços [internacionalizacaoacademica1@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica1@unip.br) e [internacionalizacaoacademica2@unip.br](mailto:internacionalizacaoacademica2@unip.br).

Universidade Paulista – UNIP  
Internacionalização Acadêmica